



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 295 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n.º 326 Folha n.º 55, Livro n.º 06, datado em 06/06/2019.

RESOLVE

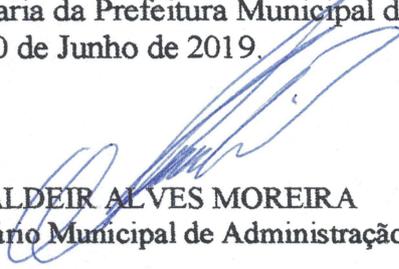
Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1993, **LICENÇA PREMIO**, por mais período de 30 (trinta) dias, totalizando 90 (noventa) dias, com início no dia 10 de Junho e término em 09 de Julho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2018, ao Servidor Público Municipal Sr. MANOEL MESSIAS SOARES BARBOSA, RG. 15.271.607-SSP/SP, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 10 de Junho de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 10 de Junho de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração